

<b>TIPO DE DOCUMENTO: PL – POLÍTICA INSTITUCIONAL</b>	
<b>TÍTULO: POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	<b>CÓDIGO: PI 017</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA</b>	<b>REVISÃO: 02</b>

## Sumário

1 OBJETIVO.....	2
2 ABRANGÊNCIA .....	2
3 REFERÊNCIA NORMATIVA.....	2
4 RESPONSABILIDADES.....	3
5 DEFINIÇÕES/SIGLAS .....	5
6 DIRETRIZES.....	6
6.1 OBJETIVOS DO GERENCIAMENTO DE RISCOS.....	6
6.2 ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS .....	6
6.3 CICLO DO GERENCIAMENTO DE RISCOS.....	7
6.3.1 Identificação dos riscos .....	9
6.3.2 Classificação dos riscos .....	9
6.3.3 Avaliação dos riscos.....	10
6.3.3.1 Apetite a risco.....	11
6.3.4 Tratamento aos riscos.....	11
6.3.5 Monitoramento dos riscos .....	12
6.4 Governança e Cultura .....	13
6.5 Controles Internos .....	14
6.5.1 Tipos de controles internos .....	14
7 DEMAIS REFERÊNCIAS .....	15
7.1 DOCUMENTOS VINCULADOS .....	15
7.2 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	15
8 ANEXO.....	15
9 ALTERAÇÕES .....	16

<b>TIPO DE DOCUMENTO: PL – POLÍTICA INSTITUCIONAL</b>	
<b>TÍTULO: POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	<b>CÓDIGO: PI 017</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA</b>	<b>REVISÃO: 02</b>

## 1 OBJETIVO

Definir os princípios para implantação de ambiente satisfatório de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos na Unimed Santa Catarina, estabelecendo critérios para identificar e mitigar potenciais eventos capazes de afetar os objetivos da organização.

## 2 ABRANGÊNCIA

Esta política aplica-se aos administradores, colaboradores, empresas coligadas, cooperados, fornecedores, prestadores de serviços e rede credenciada a Unimed Santa Catarina.

## 3 REFERÊNCIA NORMATIVA

Esta política de gerenciamento de riscos baseia-se em uma variedade de referências normativas relevantes para garantir a conformidade legal e promover as melhores práticas na organização. As referências incluem, mas não se limitam a:

Normativas trabalhistas e previdenciárias aplicáveis (exemplo: CLT, Previdência Social).

Normas Internacionais: ISO 31000 - Gestão de Riscos e COSO – Framework Riscos e de Controle Interno.

Diretrizes emitidas pela ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) relacionadas ao setor de atuação da Unimed Santa Catarina.

Melhores Práticas: Guias e recomendações da Associação Brasileira das Empresas de Software (ABES) para segurança da informação.

Práticas recomendadas pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC).

Práticas recomendadas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

<b>TIPO DE DOCUMENTO: PL – POLÍTICA INSTITUCIONAL</b>	
<b>TÍTULO: POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	<b>CÓDIGO: PI 017</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA</b>	<b>REVISÃO: 02</b>

Essas referências normativas são fundamentais para orientar os esforços na gestão de riscos e controles internos, garantindo que os processos sejam robustos, eficazes e alinhados com os mais altos padrões de qualidade e conformidade.

#### **4 RESPONSABILIDADES**

##### **Conselho de Administração:**

- Aprovar a Política de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos;

##### **Comitê GRC:**

- Manter estrutura de Gestão de Riscos e Controles Internos apropriada ao contexto da Organização;
- Comunicar o valor da Gestão de Riscos para a Cooperativa e suas partes interessadas;
- Validar a documentação de informações públicas sobre o modelo de Gestão de Riscos e transparência de informações prestadas ao público interno e externo;
- Alinhar a Gestão de Riscos com os objetivos, estratégia e cultura da organização;
- Considerar os aspectos de Gestão de Riscos em todas as tomadas de decisão e priorização de ações sob sua responsabilidade;
- Acompanhar o processo de Gestão de Riscos e Controles Internos, incluindo a implementação das ações de melhoria recomendadas;
- Avaliar a efetividade do modelo de Gestão de Riscos e sugerir melhorias para o processo.
- Reportar as deliberações pertinentes ao Conselho de Administração sobre a redução ou eliminação dos riscos dos negócios e operação da Unimed Santa Catarina;

##### **Diretoria Executiva:**

<b>TIPO DE DOCUMENTO: PL – POLÍTICA INSTITUCIONAL</b>	
<b>TÍTULO: POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	<b>CÓDIGO: PI 017</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA</b>	<b>REVISÃO: 02</b>

- Patrocinar a implantação da Gestão de Riscos e Controles Internos na Unimed Santa Catarina. Para tanto, devem aprovar a alocação de recursos necessários ao processo e à infraestrutura apropriada;
- Comunicar o valor da Gestão de Riscos para a Cooperativa e suas partes interessadas;
- Implementar as deliberações do Conselho de Administração para redução ou eliminação dos riscos dos negócios e operação da Unimed Santa Catarina;
- Avaliar as recomendações de auditores internos e externos sobre falhas e melhorias nos processos de gerenciamento de riscos e controles internos.

#### **Gestão de Riscos:**

- Propor e aplicar a metodologia de Gestão de Riscos e Controles Internos, criando um sistema eficaz de monitoramento;
- Conduzir junto às áreas pertinentes a identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos;
- Reportar os Riscos à Diretoria Executiva e Comitê GRC;
- Discutir as recomendações propostas pelos Gestores dos Riscos para minimizar os riscos da Cooperativa em linha com a estratégia e objetivos definidos;
- Monitorar as ações de implementação de controles internos para gerenciamento dos riscos;
- Efetuar o escalonamento das recomendações fora do prazo estabelecido para as alçadas competentes;
- Acompanhar e reportar periodicamente o andamento dos planos de ação desenvolvidos;
- Mapear processos e auxiliar na identificação dos riscos (operacionais e financeiros, por exemplo), além dos respectivos controles que mitiguem esses riscos;
- Acompanhar e sugerir melhorias de controles internos as áreas operacionais;

<b>TIPO DE DOCUMENTO: PL – POLÍTICA INSTITUCIONAL</b>	
<b>TÍTULO: POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	<b>CÓDIGO: PI 017</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA</b>	<b>REVISÃO: 02</b>

- Reportar inconsistência ou desatualização de desenhos de fluxos de processos, normas e procedimentos cujas alterações possam agravar o ambiente de controles;
- Emitir Pareceres de Riscos quando solicitado para identificar, analisar e avaliar os riscos e recomendar ações e controles para mitigação;
- Disseminar e fortalecer a cultura de Gestão de Riscos na organização, conscientizar os donos dos riscos e comunicar internamente o valor da Gestão de Riscos.

#### **Áreas de negócios:**

- Ter ciência do conteúdo da Política de Riscos e Controles Internos da Unimed Santa Catarina;
- Participar de forma efetiva do gerenciamento de riscos de seus processos atendendo a metodologia proposta pelas Áreas de Auditoria Interna e Gestão de Riscos;
- Prezar pela aplicação das diretrizes da Unimed Santa Catarina sobre riscos e controles internos nos processos relacionados;
- Reportar a área de Gestão de Riscos sobre possíveis riscos e materializações de riscos identificadas nas atividades realizadas e desvios na operação na qual está inserido;
- Se comprometer com a proposição e implementação de planos de ação relacionados a riscos e materializações de riscos identificados.

#### **5 DEFINIÇÕES/SIGLAS**

**Risco:** De acordo com a ISO 31000, risco pode ser definido como o efeito das incertezas nos objetivos da organização. Os efeitos podem ser positivos (oportunidades) ou negativos (ameaças).

**COSO:** Comitê das Organizações Patrocinadoras da Comissão Treadway é uma organização privada sem fins lucrativos, criada nos EUA em 1985 para prevenir e evitar fraudes nos procedimentos e processos internos das empresas através da melhoria dos

<b>TIPO DE DOCUMENTO: PL – POLÍTICA INSTITUCIONAL</b>	
<b>TÍTULO: POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	<b>CÓDIGO: PI 017</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA</b>	<b>REVISÃO: 02</b>

relatórios financeiros, sobretudo, pela aplicação da ética, efetividade na aplicação e cumprimento dos controles internos.

**ISO 31000:** A Norma fornece diretrizes gerais para gerenciar riscos, em quaisquer atividades, incluindo a tomada de decisão em todos os níveis. Além disso, fornece também uma abordagem comum que pode ser personalizada para cada tipo de organização e seus contextos.

**GRC:** Governança, Riscos e *Compliance*.

**NGRC:** Núcleo de Gestão de Riscos e Controles Internos.

**DIREX:** Diretoria Executiva.

**CONAD:** Conselho de Administração.

**ANS:** Agência Nacional de Saúde Suplementar.

## 6 DIRETRIZES

### 6.1 OBJETIVOS DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

Em aderência aos requisitos da Resolução Normativa nº 443/518 de 25.01.2019 da ANS, por meio desta Política, a Unimed de Santa Catarina formaliza sua estrutura de Gerenciamento de Riscos, cujos objetivos principais são:

- I - Uniformizar o conhecimento entre os administradores quanto aos principais riscos das suas atividades, em especial aqueles relacionados aos riscos de subscrição, de crédito, de mercado, legais e operacionais;
- II - Conduzir tomadas de decisão que possam dar tratamento e monitoramento dos riscos e conseqüentemente aperfeiçoar os processos organizacionais e controles internos da entidade; e
- III - Promover a garantia do cumprimento da sua missão, continuidade e sustentabilidade alinhadas aos seus objetivos estratégicos.

### 6.2 ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Com base nos conceitos COSO e ISO 31000, o gerenciamento de riscos da Unimed Santa Catarina está estruturado no modelo das Três Linhas de Defesa, conforme ilustração abaixo:

<b>TIPO DE DOCUMENTO: PL – POLÍTICA INSTITUCIONAL</b>	
<b>TÍTULO: POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	<b>CÓDIGO: PI 017</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA</b>	<b>REVISÃO: 02</b>

**1ª Linha de Defesa:** Representada pelos Gestores dos Riscos (donos dos processos operacionais).

**2ª Linha de Defesa:** Área de Gestão de Riscos, Controles Internos e *Compliance*, que atua de maneira consultiva no tratamento dos riscos.

**3ª Linha de Defesa:** Auditoria Interna, que tem por característica avaliação independente do nível de gerenciamento e mitigação dos riscos.

A Alta Administração é responsável em garantir uma estrutura adequada e bem dimensionada dos recursos humanos e de sistemas de informação que possibilite o bom andamento dos trabalhos da Área de Gestão de Riscos e Controles Internos que se reportará ao Comitê de GRC, sendo este designado pelo CONAD.

Sendo assim a estrutura de Gestão de Riscos é composta pelo núcleo NGRC – Núcleo de Gestão de Riscos e Controles Internos e se reporta a gerência de Governança Corporativa, junto com os demais núcleos de governança (NUCO- Núcleo de Compliance e NAIN - Auditoria Interna), que se reportarão ao Comitê de GRC, composto por 4 (quatro) membros efetivos, sendo estes os ocupantes dos cargos previstos no Inciso I do Artigo 48 do Estatuto Social da Unimed Santa Catarina, que se reportará ao Conselho de Administração em duas reuniões anuais a serem realizadas ao final de cada semestre do ano.

### 6.3 CICLO DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

O Processo de Gerenciamento de Riscos visa tratar de forma estruturada e com eficácia as incertezas, bem como os riscos e as oportunidades a elas associadas, a fim de auxiliar a tomada de decisão e prover razoável segurança no cumprimento da missão e no alcance dos objetivos institucionais, ocorrendo através das seguintes etapas:

<b>TIPO DE DOCUMENTO: PL – POLÍTICA INSTITUCIONAL</b>	
<b>TÍTULO: POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	<b>CÓDIGO: PI 017</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA</b>	<b>REVISÃO: 02</b>



Sendo:

- **Identificação:** identificação dos riscos e controles internos associados aos processos mapeados.
- **Classificação:** Atribuição de categoria e subcategorias aos riscos (estratégico, subscrição, crédito, mercado, legal e operacional).
- **Avaliação:** Etapa de mensuração do impacto e da probabilidade de ocorrência do risco.
- **Tratamento:** Opção pelas ações de aceitar, mitigar, transferir/compartilhar ou rejeitar o risco.
- **Monitoramento:** Monitoramento da aderência dos controles e do nível de exposição aos riscos identificados anteriormente.

O ciclo de gerenciamento de riscos é aplicado em cada mapeamento realizado. Definiu-se junto ao Comitê de GRC que o prazo para mapeamento de todas as gerências da Unimed Santa Catarina C ocorra em 4 anos.

<b>TIPO DE DOCUMENTO: PL – POLÍTICA INSTITUCIONAL</b>	
<b>TÍTULO: POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	<b>CÓDIGO: PI 017</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA</b>	<b>REVISÃO: 02</b>

### 6.3.1 Identificação dos riscos

O principal objetivo dessa atividade no núcleo de Riscos e Controles Internos é, através de um processo interativo, envolvendo técnicas de mapeamentos, ou disponibilização de canal para *report* de riscos, identificar os eventos que possam afetar o alcance dos objetivos da Unimed Santa Catarina, bem como o ambiente de controle necessário para gerir estes eventos.

O núcleo de GRC - Governança, Riscos e *Compliance*, opera de forma integrada na Unimed Santa Catarina, unificando as funções a fim de obter uma visão consistente, unívoca e global sobre estas funções em toda a organização.

A estrutura de GRC protege e reforça o valor do negócio, aumentando a eficiência operacional por meio de uma abordagem coerente, sustentável e transparente.

### 6.3.2 Classificação dos riscos

Os riscos são classificados de acordo com sua natureza:

**Risco Estratégico:** risco associado às decisões estratégicas da Alta Administração e que visam o atingimento dos objetivos estratégicos da Organização.

**Risco de Subscrição:** medida de incerteza relacionada a situação econômica adversa, que contraria as expectativas da Unimed Santa Catarina na elaboração de sua política de subscrição quanto a estimativa das provisões técnicas e relativas à precificação.

**Risco de Crédito:** medida de incerteza relacionada à probabilidade da contraparte ou de um emissor de dívida não honrar, total ou parcialmente, seus compromissos financeiros, ou de ter alterada sua classificação de risco de crédito.

**Risco de Mercado:** medida de incerteza relacionada à exposição a perdas decorrentes da volatilidade dos preços de ativos, tais como cotações de ações, taxas de juros, variação cambial, preços de commodities e de imóveis.

<b>TIPO DE DOCUMENTO: PL – POLÍTICA INSTITUCIONAL</b>	
<b>TÍTULO: POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	<b>CÓDIGO: PI 017</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA</b>	<b>REVISÃO: 02</b>

**Risco Legal:** é o risco de não-cumprimento de leis, regras, regulamentações, acordos, práticas vigentes ou padrões éticos aplicáveis e que possam acarretar litígios.

**Risco Operacional:** medida de incerteza que compreende os demais riscos enfrentados pela Unimed Santa Catarina relacionados aos procedimentos internos, tais como perda financeira resultante de inadequações ou falhas em processos internos, pessoas e sistemas.

### 6.3.3 Avaliação dos riscos

Para a avaliação dos riscos é considerada a relação impacto versus probabilidade de materialização do evento de risco:

**Probabilidade:** as chances de ocorrência de um evento, ou seja, a quantidade de vezes que o risco pode se materializar em determinado período. Sua classificação pode ser muito baixa, baixa, média, alta e muita alta.

**Impacto:** as consequências da ocorrência do evento. Representa o valor da perda provável (financeira ou não) da materialização dos riscos. Sua classificação também segue a escala muito baixo, baixo, médio, alto e muito alto.

A combinação da relação impacto x probabilidade resulta na escala de relevância do risco, que pode variar de acordo com a matriz abaixo, denominada matriz de risco individualizada:

<b>TIPO DE DOCUMENTO: PL – POLÍTICA INSTITUCIONAL</b>	
<b>TÍTULO: POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	<b>CÓDIGO: PI 017</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA</b>	<b>REVISÃO: 02</b>

Classificação do Risco		Impacto					Nível do Risco
		1 Muito Baixo	2 Baixo	3 Médio	4 Alto	5 Muito Alto	
Probabilidade	5 Muito Alto	5	10	15	20	25	Crítico (16 a 25)
	4 Alta	4	8	12	16	20	Alto (10 a 15)
	3 Média	3	6	9	12	15	Médio (5 a 9)
	2 Baixa	2	4	6	8	10	Baixo (2 a 4)
	1 Muito Baixo	1	2	3	4	5	Irrelevante (1)

Figura 1: Manual de Orientação ao Sistema Unimed sobre a RN 443/19 – Unimed do Brasil, 2019.

### 6.3.3.1 Apetite a risco

A alta administração da Unimed Santa Catarina estabelece o Apetite a Risco como uma etapa fundamental na gestão de riscos de uma organização. Ele envolve a definição dos níveis de risco que está disposta a aceitar em busca de seus objetivos estratégicos. Este processo inclui a identificação dos principais riscos, a avaliação de sua probabilidade e impacto, a determinação dos limites de tolerância ao risco. O objetivo é garantir que a empresa atue de maneira consciente e alinhada com sua estratégia, evitando exposições excessivas que possam comprometer seus resultados ou sua reputação. O apetite a Riscos da Unimed Santa Catarina foi elaborado com base no apetite da Unimed Brasil e adaptado com os critérios avaliados dentro da Federação SC e boas práticas de mercado.

### 6.3.4 Tratamento aos riscos

A Alta Administração também determina o tratamento aos riscos, patrocinando e desenvolvendo ações necessárias para alinhá-los com a tolerância e o apetite definido, podendo optar por:

<b>TIPO DE DOCUMENTO: PL – POLÍTICA INSTITUCIONAL</b>	
<b>TÍTULO: POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	<b>CÓDIGO: PI 017</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA</b>	<b>REVISÃO: 02</b>

<b>EVITAR</b>	Descontinuidade das atividades que geram riscos.
<b>MITIGAR</b>	Adoção de medidas para reduzir o nível de risco.
<b>COMPARTILHAR</b>	Transferência ou compartilhamento de uma parcela do risco.
<b>ACEITAR</b>	Opção pela manutenção do risco, sem ação mitigatória.

### 6.3.5 Monitoramento dos riscos

Define-se, em conjunto aos gestores responsáveis pelos respectivos processos, as ações/controles necessárias para que os riscos estejam dentro do apetite ao risco estabelecido e formalizado pelo CONAD.

A área Gestão de Riscos e Controles Internos monitora sua conclusão e auxilia os gestores responsáveis no desenho dos controles e diretrizes internas necessários para mitigar os riscos mapeados, assegurando, de forma contínua, que os componentes de gerenciamento de risco estejam funcionando de forma eficaz dentro da Federação SC.

A área Gestão de Riscos e Controles Internos emite relatório(s) periódico(s), descrevendo os principais riscos, com análise, avaliação, classificação e inclui sugestões de melhoria de acordo com legislação ou boas práticas de mercado, enfatizando a recomendação de tratamentos e apresentação para os líderes envolvidos no processo e posteriormente para Diretoria Executiva e Comitê de GRC. Cada risco e controle mapeado, possui um plano de ação, caso a tratativa tenha sido mitigar ou compartilhar, desta forma o núcleo de riscos e controle internos, monitora esses planos de ação de forma periódica, garantindo o atendimento dos prazos estipulados e solicitando justificativas quando ocorrem atrasos, o monitoramento é realizado contendo as seguintes informações:

- a) Metodologias utilizadas no monitoramento do período (ex. Follow-up de quais riscos foram monitorados, período das análises, áreas responsáveis, andamento de cada ação etc.).

<b>TIPO DE DOCUMENTO: PL – POLÍTICA INSTITUCIONAL</b>	
<b>TÍTULO: POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	<b>CÓDIGO: PI 017</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA</b>	<b>REVISÃO: 02</b>

b) Detalhamento dos planos de ação propostos para sanar a falha, responsáveis pela implementação e data de conclusão prevista.

c) Medidas de desempenho contendo a evolução das implementações entre períodos pré-definidos (considerar o intervalo entre relatórios emitidos) e detalhamento das pendências.

Por sua vez, a Auditoria Interna reforça o monitoramento na terceira linha de defesa e emite relatórios conforme cronograma anual, contendo pareceres e recomendações sobre fragilidades e oportunidades identificadas nos processos auditados e que podem acarretar a materialização de riscos, sejam eles previstos ou não, na matriz de riscos.

#### 6.4 GOVERNANÇA E CULTURA

A estrutura de governança estabelece o tom da organização, reforçando sua importância e estabelecendo a responsabilidade pela supervisão da operação pela Alta Gestão, incluindo a supervisão do gerenciamento de riscos corporativos, onde a cultura estabelece os valores éticos, o comportamento desejado e a compreensão dos riscos da entidade.

As descrições dos riscos e controles internos são acessíveis a todos os colaboradores, que devem compreender as ações contínuas relativas as suas atividades, operações e níveis hierárquicos, prevendo, no mínimo, os aspectos descritos no Procedimento Operacional – Gerenciamento de Riscos e Controles Internos. Um relatório completo com a matriz com todos os riscos e controles é disponibilizado as áreas mapeadas, sempre ao fim do trabalho de mapeamento e anualmente um *book* com todos os riscos e controles mapeados é disponibilizado a toda a cooperativa, através da ferramenta oficial de comunicação da empresa.

Além disso, o núcleo de Riscos e Controles Internos possui um cronograma de acultramento e um cronograma de atividades a serem executadas no decorrer do ano, os quais são aprovados anualmente junto ao Comitê de GRC.

<b>TIPO DE DOCUMENTO: PL – POLÍTICA INSTITUCIONAL</b>	
<b>TÍTULO: POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	<b>CÓDIGO: PI 017</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA</b>	<b>REVISÃO: 02</b>

O cronograma de acultramento possui ações como: treinamentos, palestras e pílulas de conhecimento, que são praticados dentro da operadora, com o objetivo de fortalecer o objetivo da área e seus benefícios junto a operadora.

## 6.5 CONTROLES INTERNOS

Controle interno é um processo conduzido pela estrutura de governança, administração e outros profissionais da entidade, e desenvolvido para proporcionar segurança razoável a respeito da realização dos objetivos estratégicos, divulgação das demonstrações financeiras e conformidade as exigências legais e regulatórias.

São adotados com o objetivo de salvaguardar ativos, verificar a adequação e o suporte dos dados contábeis e dos processos relacionados, garantir a segurança das informações, promover eficiência operacional, encorajar a aderência às políticas e evitar fraudes, erros e crises na Unimed Santa Catarina. Os controles internos auxiliam as entidades a alcançar objetivos importantes e a sustentar e melhorar o seu desempenho.

O núcleo de Controles internos possui o objetivo de identificar e monitorar se os controles estão aderentes e mitigando potenciais riscos na operadora.

### 6.5.1 Tipos de controles internos

Os controles internos podem ser definidos como preventivos, detectivos ou compensatórios:

**Preventivos:** são os controles que atuam sobre os fatores de riscos do diagrama de causa e efeito, ou seja, são controles que irão prevenir o risco e fazer com que a probabilidade de ocorrência dos riscos diminua.

**Detectivos:** são controles que atuam após a ocorrência do risco, ou seja, detecta que ocorreu um evento (risco) e faz com que seu impacto seja mitigado.

**Compensatórios:** têm como finalidade mitigar perdas ou exposição a riscos nas situações em que determinada atividade de controle se mostrar deficiente para o alcance dos

<b>TIPO DE DOCUMENTO: PL – POLÍTICA INSTITUCIONAL</b>	
<b>TÍTULO: POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	<b>CÓDIGO: PI 017</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA</b>	<b>REVISÃO: 02</b>

objetivos de controle de determinado processo. Um controle compensatório pode ser considerado preventivo ou detectivo.

Os controles compensatórios não substituem as atividades de controle endereçadas nos processos de negócios, ou seja, o controle real e oficial que precisa ser feito, ele apenas minimiza a ocorrência de erros, fraudes ou perdas que não seriam prevenidas e/ou detectadas com a ausência dos mesmos.

## **7 DEMAIS REFERÊNCIAS**

### **7.1 DOCUMENTOS VINCULADOS**

Políticas e Procedimentos relacionados a Governança Corporativa (Regimentos, Política de Auditoria Interna, Política de Compliance, Procedimentos e (Todos os documentos do Sistema de Gestão da Qualidade como: Demais Políticas, Procedimentos, Mapa de Processos etc.).

### **7.2 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

Manual de Orientação ao Sistema Unimed sobre a RN nº 443 - 2019.

Manual ANS de Governança Corporativa para fins de Solvência das Operadoras - 2019.

Resolução Normativa 443/2019.

COSO - ICIF – Controle Interno – Estrutura Integrada – 2013.

COSO – ERM – Gerenciamento de Riscos Corporativos – Estrutura Integrada – 2017.

Associação Brasileira de Normas Técnicas. ABNT NBR ISO 31010: 2012 - Gestão de riscos — Técnicas para o processo de avaliação de riscos.

## **8 ANEXO**

Não se aplica.

<b>TIPO DE DOCUMENTO: PL – POLÍTICA INSTITUCIONAL</b>	
<b>TÍTULO: POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	<b>CÓDIGO: PI 017</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA</b>	<b>REVISÃO: 02</b>

## 9 ALTERAÇÕES

### IDENTIFICAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DESTA REVISÃO

Revisão	Data	Ticket	Motivo	Elaborador:	Aprovador:
01	13/01/22	-	Elaboração do documento.	T.C	I.O
02	29/06/24	202404011475	Revisão do documento. NGRC: Núcleo de Gestão de Riscos e Controles Internos - Estrutura de gerenciamento de riscos Identificação dos riscos.	NN	Conselho Administrativo